



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

1

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29937/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

#### INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, situada à Rua 07, nº 159, Centro, Corumbataí/SP, CEP 13.540-000, telefone (19) 3577 9700, por seu representante legal, JOÃO AFONSO BERTAGNA, portador do RG 8.379.223-5 SSP/SP e CPF 095.767.578-00, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, ao REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS A SEREM UTILIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE REFEIÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR, MERENDA ESCOLAR, FUNDO SOCIAL E CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme descrição do objeto, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 1 – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Manjarsul	kg	120.000	2,99	358.800,00
	2	Arroz integral - Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Biju	kg	19.500	3,06	59.670,00
	3	Feijão branco - Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Siamar	kg	3.900	9,95	38.805,00
	4	Feijão carioca tipo 01 - Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Dona Pepa	kg	42.750	4,19	179.122,50
	5	Feijão preto - Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Nene	kg	3.750	4,84	18.150,00
	6	Grão de bico de primeira - Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Siamar	kg	3.375	12,31	41.546,25
	7	Milho de canjica branca - Descrição conforme Termo de Referência do Edital Marca: Siamar	kg	75	4,29	321,75
	8	Milho para pipoca – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Hikari	kg	1.013	3,64	3.687,32
	9	Lentilha – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Siamar	kg	4.875	10,14	49.432,50
	10	Ervilha em grãos – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Siamar	kg	3.000	8,41	25.230,00
4	1	Óleo de soja refinado – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Concórdia	Frasco	26.250	3,27	85.837,50
	2	Azeite – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Cocinero	Litro	90	23,08	2.077,20



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

7	1	Açafrão em pó: com sabor, odor, coloração próprios – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Prolar	kg	34	28,00	952,00
	2	Colorau/colorífico em pó – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Prolar	kg	83	6,48	537,84
	3	Cravo da índia – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	kg	4	78,92	315,68
	4	Canela em pó fino– Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	1.400	1,42	1.988,00
	5	Louro em folhas – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	75	4,34	325,50
	6	Orégano – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	750	3,84	2.880,00
	7	Sal iodado extra refinado – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	kg	8.400	0,68	5.712,00
	8	Vinagre de vinho tinto – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	2.000	2,29	4.580,00
	9	Vinagre de álcool branco – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	101	0,98	98,98
	10	Vinagre de maçã – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	8.000	2,28	18.240,00
8	1	Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 1 – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Manjarsul	kg	40.000	2,99	119.600,00
	2	Arroz integral - Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Biju	kg	6.500	3,06	19.890,00
	3	Feijão branco - Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Siamar	kg	1.300	9,95	12.935,00
	4	Feijão carioca tipo 01 - Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Dona Pepa	kg	14.250	4,19	59.707,50
	5	Feijão preto - Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Nene	kg	1.250	4,84	6.050,00
	6	Grão de bico de primeira - Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Siamar	kg	1.125	12,31	13.848,75
	7	Milho de canjica branca - Descrição conforme Termo de Referência do Edital Marca: Siamar	kg	25	4,29	107,25
	8	Milho para pipoca – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Hikari	kg	337	3,64	1.226,68
	9	Lentilha – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Siamar	kg	1.625	10,14	16.477,50
	10	Ervilha em grãos – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Siamar	kg	1.000	8,41	8.410,00
11	1	Óleo de soja refinado – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Concórdia	Frasco	8.750	3,27	28.612,50
	2	Azeite – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Cocinero	Litro	30	23,08	692,40
14	1	Açafrão em pó: com sabor, odor, coloração próprios – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Prolar	kg	11	28,00	308,00
	2	Colorau/colorífico em pó – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Prolar	kg	27	6,48	174,96



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

3	Cravo da índia – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	kg	1	78,92	78,92
4	Canela em pó fino– Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	437	1,42	620,54
5	Louro em folhas – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	25	4,34	108,50
6	Orégano – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	250	3,84	960,00
7	Sal iodado extra refinado – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	kg	2.800	0,68	1.904,00
8	Vinagre de vinho tinto – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	666	2,29	1.525,14
9	Vinagre de álcool branco – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	33	0,98	32,34
10	Vinagre de maçã – Descrição conforme Termo de Referência do Edital. Marca:	Unidade	2.666	2,28	6.078,48
<b>Total Geral (R\$):</b>					<b>1.197.658,48</b>

A desistência da proposta e a não assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

1. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa no valor de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para o Registro.
2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Carlos, pelo período de até 05 (cinco) anos.
3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:
  - a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a empresa concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de São Carlos;
  - b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, por atraso no fornecimento do serviço, calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, até o 5º (quinto) dia, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “c” deste item;
  - c) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da(s) Ordem(ns) de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
  - d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;
  - e) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
  - f) declaração de inidoneidade.
4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata, ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
5. A licitante CONTRATADA deverá cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação vigente, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do Edital, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o Município, bem como, a retenção dos pagamentos devidos, caso esteja em situação de



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre a CONTRATANTE e o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, a presente Ata, será assinada pelas partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Carlos, 24 de abril de 2019.

**Airton Garcia Ferreira**  
Prefeito Municipal

**João Afonso Bertagna**  
Comercial João Afonso Ltda

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG: